



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Segunda-feira • 16 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 3332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Portarias	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Q2OEY0QUYYQKMWRKZCOT

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 42 de 25 de maio
de 2022.

O **Prefeito Municipal de Teofilândia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

Art. 1º - Revogar o decreto nº 42 de 25 de maio de 2022, que designa a **Sr.ª VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, símbolo NE, para exercer as funções de Secretária de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, símbolo NE.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 16 de janeiro de 2023.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 12 DE 16 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Diretora Interina do
Departamento de Tesouraria
da Secretaria Municipal de
Administração e Finanças.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA**, para responder interinamente como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, símbolo DA-E, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Teofilândia - BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 16 de janeiro de 2023.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**Exonera por aposentadoria
servidora pública do
município de Teofilândia -
BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar por aposentadoria a servidora pública municipal Sra. **MARIA HILDA DE JESUS**, matrícula nº 433, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria por idade.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 16 de janeiro de 2023.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**Concede licença maternidade
à servidora municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 231 de 15 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora Sra. **KÁTIA NUNES LIMA BOAVENTURA**, matrícula nº 410, da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com início em 10 de janeiro de 2023 e término em 10 de maio de 2023, com prorrogação de 10 de maio de 2023 até 09 de julho de 2023, com base na Lei nº 231/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 16 de janeiro de 2023.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30